

LEI N.º 1.199, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1988.

Dispõe sobre denominação de nome de rua e contém outras providências.

O POVO DE UNAÍ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Av. Jarbas de Oliveira Souto a Av. I, localizada no Bairro Canabrava, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Unaí (MG), 27 de dezembro de 1988.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal